

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Vistos, etc.

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução n.º 132/2012, distribuo o **Projeto de Lei n.º 29/2021** que “*Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de serviços públicos de limpeza urbana e dá outras providências*”, de autoria dos vereadores Tim Maritaca e Evandro da Ambulância, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária;
- Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano;
- Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 20 de maio de 2021.

TIM MARITACA
Presidente